



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 11/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000037/2021

Número do processo: 0000037/2021

Solicitação: 7 - Parecer

Número do documento: 021/2021

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99901-2707

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/06/2021 11:27

Súmula:

Observação:

Número único: J32.16Y.28V-49

Número do protocolo: 91

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 14/06/2021 11:25 Concluído em:

PARECER N° 021/2021, COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)



Rogério Francisco dos Santos  
(Requerente)

Hora: 11:25:59



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<b><u>Parecer</u></b>	<b><u>N.º 021/2021</u></b>
	AUTORIA: <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>		

**Parecer ao Projeto de Lei Nº 008/2021 de 21 de Maio de 2021. De autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização do pagamento da conta de energia elétrica do poço de abastecimento de água do Assentamento Agrofap do município de Taquarussu – MS.**

**I - Relatório**

O referido projeto de Lei sobre Nº 008/2021 de 21 de Maio de 2021. De autoria do Executivo Municipal, “autoriza o Poder Executivo a pagar a conta de energia elétrica do poço de abastecimento de água do assentamento Agrofap do município de Taquarussu. Trata-se de um projeto de extrema importância, haja vista que irá contemplar 27 famílias residentes no assentamento.

**II- Análise**

Da leitura emprestada ao referido Projeto de Lei, nada encontramos que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedecem as normas comuns de técnica legislativa.

**III - Voto**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**


P R O T O C O L O		<b><u>Parecer</u></b>	<b><u>N.º 021/2021</u></b>
---	--	-----------------------	----------------------------

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa.

Por isso, voto pela a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2021.

  
Cayo Ravi dos Santos Neves  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O		<b><u>Parecer</u></b>	<b><u>N.º 021/2021</u></b>
	<b>AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>		

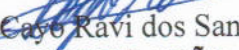
**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
Parecer da Comissão


A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 10 de Junho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação ao Projeto de Lei N.º 008/2021 de 21 Maio de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Vereador: Rogério Francisco dos Santos(PSDB), Cayo Ravi dos Santos Neves (PSD) e Clodoaldo da Costa Crivelli (PSD)

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2021.

  
Presidente – Rogério Francisco dos Santos  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
Relator – Cayo Ravi dos Santos Neves  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
Membro – Clodoaldo da Costa Crivelli  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**